

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG
ÉDITAL
EDITAL 78/2020
CONCURSOS PÚBLICOS 605 A 612 – PROFESSOR – ÁREAS DO
CONHECIMENTO
PROCESSO SEI Nº 20.0.000024640-0

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação La Salle, torna público, as listas preliminares de inscritos e demais atos vinculados às inscrições, conforme itens relacionados abaixo:

1– Listas Preliminares de Inscritos por Cargo.

As listas preliminares de inscritos estão divulgadas, através deste Edital, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre, na página de concursos da Fundação La Salle, www.fundacaolasalle.org.br/concursos, no painel físico da Prefeitura, localizado na Rua Siqueira Campos nº 1300, e, em caráter meramente informativo, no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, por cargo, observados os Anexos abaixo:

Anexo 1 – Lista Preliminar de Inscritos – Acesso Universal;

Anexo 2 – Lista Preliminar de Inscritos – Acesso Pessoa Com Deficiência - PCD;

Anexo 3 – Lista Preliminar de Inscritos – Acesso Pessoa Negra - PN.

2 – Quanto ao Resultado das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Seletivas.

Não houve pedido de atendimento especial.

3 – Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal.

O candidato de inscrição nº 010093, teve seu pedido de utilizar, como critério de desempate, o exercício de jurado em júri criminal INDEFERIDO, por não comprovar ter atuado no corpo de jurado (Conselho de Sentença).

4 – Os candidatos interessados em interpor **recurso administrativo** sobre as listagens preliminares de inscritos, atendimento especial para o dia de provas ou sobre o exercício de jurado em júri criminal poderão fazê-lo no período de **27/08 a 31/08/2020**, conforme descrito abaixo:

4.1 O candidato poderá interpor recurso administrativo, remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br, dentro dos prazos estipulados neste Edital. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23horas59minutos do último dia para

entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo conter Anexo 4 deste Edital preenchido e enviado nas extensões “.doc”, “.pdf” ou “.jpg”. O Anexo 4 corresponde ao formulário de recurso administrativo para envio, exclusivamente, por e-mail.

4.2 Deverão ser anexadas, cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, conforme item 4.7.9 do Edital de Abertura nº 22/2020.

Município de Porto Alegre-RS, 21 de agosto de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO,
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Garcia de Castro, Secretário Municipal**, em 25/08/2020, às 10:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11183108** e o código CRC **0B88C5CE**.